



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 857  
DE 30 DE OUTUBRO DE 2008.**

**“A DENOMINAÇÃO DO  
LOGRADOURO PÚBLICO  
CONHECIDO COMO RUA “DOS  
ANTÚRIOS” DO BAIRRO TAMARIZ,  
PARA RUA VALDEMIRO CLARO DA  
COSTA, NOS MOLDES DA LEI  
MUNICIPAL Nº 656/2005, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguaba Grande aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** O logradouro público denominado de Rua dos Artúrios, no bairro Parque Tamariz, passa a ser denominado de Rua Valdemiro da Costa.

**Art. 2º** Para todos os efeitos compreende-se como Rua Valdemiro Claro da Costa, o logradouro público iniciado junto à Rua Lorena Pinheiro, seguindo na direção da Rua do Livramento, esta já no Loteamento Lagoarama II.

**Art. 3º** Com vistas ao atendimento do que dispõe a Lei Municipal nº656/2005, fica obrigado o Poder Executivo a comunicar os órgãos competentes, com vistas a atualização de seus cadastros.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2008.

**HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO  
PREFEITO**